



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Guarapuava



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

[EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAD/ASSAE](#)

PERÍODO 2025/2026

RESULTADO DAS ATUALIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E/OU SOLICITAÇÃO DE NOVA MODALIDADE DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Considerando o disposto no item 17.4 do [Edital nº 01/2025 – PROGRAD/ASSAE](#);

Considerando as orientações, os procedimentos e as definições constantes no Documento [ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 01/2025 - PROGRAD/ASSAE](#);

1. **PUBLICAMOS** os resultados das comunicações de mudanças na condição socioeconômica e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil(s) enviadas por meio de formulário eletrônico para o **NUAPE-GP**, no período de 04 a 15 de agosto de 2025:



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Guarapuava



NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
João Vitor da silva dias	2817888	INDEFERIDA	INDEFERIDA
Jamile Teles de Santana	2409267	DEFERIDA	Modalidades de auxílio já deferidas na etapa de inscrição
José Gabriel Pacheco de Araujo	2350840	DEFERIDA	Modalidades de auxílio já deferidas na etapa de inscrição
Kaoany millena charney thomaz	2654806	INDEFERIDA	INDEFERIDA

2. As atualizações deferidas, com as novas pontuações atribuídas no Índice de Vulnerabilidade e/ou inclusão de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil, não acarretando a contemplação imediata do(a) estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o(a) mesmo(a) aguardar a próxima contemplação via Lista Unificada de Contemplados, prevista para Etapa 2 conforme cronograma do [Edital nº 01/2025 – PROGRAD/ASSAE](#).

2.1. Em caso de vacância, a nova pontuação e/ou modalidade(s) de auxílio(s) estudantil(s) inclusa(s) também poderá(ão) ser, respectivamente, considerada para contemplação de estudante em Lista de Espera.

3. As justificativas do **DEFERIMENTO** OU **DEFERIMENTO PARCIAL** OU **INDEFERIMENTO** das comunicações de mudança na condição socioeconômicas e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil(s) encontram-se sob posse do **NUAPE-GP**, podendo ser consultado pelo(a) estudante que enviou o comunicado, presencialmente ou via e-mail nuape-gp@utfpr.edu.br.

Guarapuava, 09 de Setembro de 2025.
NUAPE-GP